



ANEXO I

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016/2017

A) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

- Avenida das Seleções – 1495-533 Cruz Quebrada-Dafundo
- www.fpf.com
- E-mail: info@fpf.pt
- Telefone: 213 252 700
- Contribuinte: 500 110387
- Seg. Social: 20004793402
- NIB: PT50 000700060032545000429
- Contacto Urgente: Dr. Paulo Lourenço – Secretário-geral:

B) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

- Quinta de Simão, 3810-164 Esgueira, Aveiro
- www.afaveiro.com
- E-mail: secretaria@afaveiro.com
- Telefone: 234 305 200
- Telemóveis: 912173250 / 912173350
- Contribuinte: 501 090 533
- Seg. Social: 20004628300
- NIB: PT50 003601089910000900121
- Contacto Urgente: Álvaro Rui – Secretário-geral:

A) BREVE CARATERIZAÇÃO:

A Federação Portuguesa de Futebol, fundada em 31 de Março de 1914 pelas Associações de Futebol de Lisboa, Portalegre e Porto, por período indeterminado, sob a designação de União Portuguesa de Futebol, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, de utilidade pública, constituída sob a forma de associação de direito privado, que engloba vinte e duas associações distritais ou regionais, uma liga profissional de clubes, associações de agentes desportivos, clubes ou sociedades desportivas, jogadores, treinadores e árbitros, inscritos ou filiados nos termos dos estatutos, e demais agentes desportivos nela compreendidos.

A estrutura territorial da FPF é de âmbito nacional e a sua sede situa-se na Cidade do Futebol, Avenida das Seleções, na Cruz Quebrada, freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada Dafundo, concelho de Oeiras.

A Federação Portuguesa de Futebol é Membro da FIFA e da UEFA. 4. A Federação Portuguesa de Futebol pode ser identificada pela sigla FPF.



A FPF é titular do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos do despacho n.º 5331/2013, de 22 de Abril.

A FPF tem por principal objeto promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática do futebol, em todas as suas variantes e competições.

Para a prossecução do seu objeto, cabe em especial à FPF:

- a) Representar o futebol português a nível nacional e internacional;
- b) Reconhecer, organizar e assegurar a participação competitiva das seleções nacionais;
- c) Representar e proteger os interesses dos seus Sócios;
- d) Elaborar e aprovar normas e regulamentos, garantindo a sua aplicação;
- e) Respeitar e prevenir qualquer violação dos Estatutos, Leis do Jogo, regulamentos, diretivas e decisões da FIFA, da UEFA e da FPF, envidando os melhores esforços para que os mesmos sejam cumpridos pelos seus Sócios;
- f) Organizar a nível nacional, distrital e regional, competições de futebol em todas as suas modalidades e variantes e atribuir os títulos de campeão nacional, distrital ou regional no âmbito dos respetivos campeonatos, provas e competições, sem prejuízo das competências reconhecidas às Associações Distritais ou Regionais e à LPFP;
- g) Desenvolver o futebol no território português de acordo com o espírito desportivo, valores educacionais, materiais, culturais e humanitários, através de programas de formação e desenvolvimento dos diferentes agentes desportivos, nomeadamente dos jogadores, treinadores, árbitros e dirigentes;
- h) Prevenir as práticas que possam afetar a integridade dos jogos e/ou competições ou, de algum modo, prejudicar o futebol;
- i) Supervisionar os jogos amigáveis de todas as categorias e variantes que se disputem em território nacional;
- j) Acolher competições de nível internacional;
- k) Emitir parecer e homologar regulamentos de provas e de manifestações desportivas com vista a assegurar o respeito pelas regras da saúde e segurança dos praticantes, bem como o cumprimento das regras técnicas da modalidade.

De acordo com a sua filiação na FIFA e na UEFA, compete ainda à FPF:

- a) Observar e fazer cumprir os princípios da lealdade, da integridade e do desportivismo de acordo com as regras do Fair Play;
- b) Aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pelo IFAB, as Leis do Jogo de Futebol, Futebol de sete, Futsal e do Futebol de Praia emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;



- c) Respeitar os Estatutos, Regulamentos, Diretivas, Decisões e Circulares da FIFA e da UEFA, incluindo o Código de Ética da FIFA;
- d) Reconhecer a jurisdição do Tribunal Arbitral do Desporto com sede em Lausana, em todos os litígios que assumam uma dimensão transfronteiriça, de acordo com o previsto nos Estatutos da FIFA e da UEFA;
- e) Remeter ao Tribunal Arbitral da FPF, que decidirá sem possibilidade de recurso, todos os litígios de dimensão nacional resultantes de ou relacionados com a aplicação dos Estatutos ou 11 Regulamentos da FPF, salvo os que caibam na jurisdição de outros órgãos ou cuja apreciação lhe esteja vedada por imperativos legais.
- f) Assegurar que os seus Sócios, através dos seus Estatutos, licença, registo ou qualquer outro documento escrito, reconhecem e aceitam todas as obrigações dos Estatutos e dos Regulamentos da FPF.

A FPF registou na época 2015/2016, 168 658 inscrições de jogadores.

B) BREVE CARATERIZAÇÃO:

A Associação de Futebol de Aveiro, identificada e denominada abreviadamente por AF Aveiro, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, fundada a 22 de Setembro de 1924, por tempo indeterminado. A AF Aveiro é detentora do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de sete de Novembro, publicado no Diário da República, II Série, número duzentos e vinte e quatro, de vinte e quatro, de vinte e quatro, de vinte e oito de Setembro de mil novecentos e setenta e oito. É filiada e sócia ordinária da Federação Portuguesa de Futebol.

A Associação de Futebol de Aveiro tem por principal objeto:

Promover, incentivar, fomentar, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol não profissional, em todas as suas variantes e competições, na área da sua jurisdição;

Estabelecer e manter relações com os seus associados e com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, e assegurar a sua filiação na FPF;

Representar os seus associados e cuidar e defender os seus direitos e os seus legítimos interesses, nomeadamente junto da Federação Portuguesa de Futebol e de quaisquer organismos e entidades oficiais ou particulares;

Representar o futebol distrital de Aveiro.



Para a prossecução do seu objeto, cabe em especial à AF Aveiro:

Organizar, em cada ano, obrigatoriamente, as provas distritais;

Organizar, facultativamente, outras provas de interesse para o desenvolvimento do futebol distrital;

Fomentar, organizar e patrocinar outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação e outros eventos que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol em geral, particularmente, no âmbito da sua jurisdição.

A A.F. Aveiro pertence a um universo de 22 Associações Distritais e Regionais de Futebol, sendo a 4.ª Associação no Futebol a nível nacional.

C) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER

A FPF / AF Aveiro pretendem desenvolver as seguintes iniciativas e atividades no concelho da Mealhada:

1. Atividade Regular:

Implementação da 1ª fase do projeto desportivo “AFA na Escola” que pressupõe:

- a) Celebração de um Protocolo de parceria entre o Município, AF Aveiro e os Clubes Desportivos que pretende a inclusão de atividades lúdico-desportivas, orientadas para o ensino/prática das modalidades Futebol e Futsal, nas atividades de enriquecimento curricular – atividade física e desportiva, assim como a própria intervenção dos técnicos dos clubes no desenvolvimento dessas atividades no horário destinado às atividades de enriquecimento curricular.

Calendário: A atividade tem a seguinte calendarização – 2 de Novembro a 7 de Dezembro.

2. Atividade Não Regular

Desenvolvimento da 2ª fase do projeto desportivo “AFA na Escola” que pressupõe:

- a) Organização de um evento desportivo a decorrer em espaço desportivo definido pelos parceiros CM Mealhada e AF Aveiro, durante o mês de Dezembro, com a participação de



todos os alunos das escolas do concelho inscritos nas atividades de enriquecimento curricular – atividade física e desportiva:

- Torneio/convívio com a realização de jogos com uma componente fundamentalmente lúdica, onde deve imperar o fair play, o bom senso e o respeito mútuo;
- Presença de um patrono do torneio – antigo jogador, preferencialmente uma referência do futebol nacional e um exemplo para os mais jovens;
- Reforçar significado da evento através de uma oferta material (t-shirt ou saco desporto, a definir).

D) JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Atualmente é reconhecido por todos a importância que a atividade física regular tem nas crianças e nos jovens adolescentes. E os benefícios desta atividade não se restringem a aspetos relacionados com o crescimento e desenvolvimento saudável do corpo, pois têm também uma forte incidência ao nível da promoção da saúde e do bem-estar, no desenvolvimento de competências e na assimilação de princípios e valores éticos e de cidadania.

Permitir um primeiro contacto com a prática de modalidades como o Futebol e o Futsal, às crianças em idade escolar, apresenta-se com um objetivo prioritário da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação Futebol de Aveiro na elaboração deste projeto, sendo que estas entidades reconhecem o papel fundamental que o Futebol e o Futsal, enquanto modalidades socialmente mediáticas, podem assumir na promoção da atividade física regular perante a população em geral.

A Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Aveiro são entidades que pretendem fomentar iniciativas de âmbito desportivo, que visam a formação desportiva em Futebol, Futsal e Futebol de Praia de jovens jogadores em todas as vertentes das modalidades e do seu próprio crescimento, sendo o Município da Mealhada um parceiro imprescindível para desporto de formação no distrito de Aveiro.

Reforçamos o crescimento e evolução nas mais variadas áreas que a AF Aveiro tem revelado nos últimos anos, sendo esta uma Associação de Futebol que tem crescido de forma evidente, não só através da oferta de mais e melhor formação aos seus intervenientes desportivos, mas também na implementação de projetos na área da promoção do espetáculo e na valorização do trabalho desenvolvido pelos seus associados. Para que esse crescimento possa ter continuidade torna-se



fundamental continuar a desenvolver ideias e promover estratégias de incremento da prática desportiva, procurando recrutar para a modalidade cada vez mais atletas, aumentando a base da pirâmide desportiva, e garantir formação contínua de qualidade aos jogadores nas competições sob a égide da associação e a contínua melhoria das condições de treino dos praticantes.

Neste sentido, torna-se importante considerar o papel fundamental que as parcerias com as Autarquias Locais, Agrupamentos de Escola e os Clubes Desportivos revelam na definição de estratégias de intervenção que visem o incremento e o desenvolvimento da prática desportiva na população mais jovem, nomeadamente em contexto escolar.

E) PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO:

1. O apoio financeiro destina-se:

- a. A suportar os encargos da formação desportiva, designadamente da taxa de inscrição na A.F. Aveiro, dos atletas dos escalões Petizes, Traquinas e Benjamins de 1º ano, na época 2016/2017 e durante a vigência do atual contrato programa, de todos os Clubes do seu Concelho e em cada um dos escalões de Futebol e Futsal, até ao montante de 1.850€;
- b. A suportar parte dos encargos com material desportivo (saco de desporto), que será entregue como lembrança (reforço da experiência) a cada um dos jovens participantes no evento desportivo organizado pelas entidades parceiras, até ao montante de 2.500€.

2. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos junto da AFAveiro:

- a. Uma única prestação no montante total até 30 de Maio, após a conclusão do programa e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

F) GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA DA A. F. AVEIRO

A Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Aveiro possuem, nos seus quadros, técnicos especializados com vasta experiência na área desportiva, possuindo ainda uma grande quantidade de materiais específicos direcionados para o treino que já fazem atualmente parte do apetrechamento específico da mesma.



Ao nível financeiro a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Aveiro tentarão encontrar formas de obterem receitas junto de patrocinadores e que assim reduzam o valor a suportar. De qualquer forma, a contribuição do Município da Mealhada, de acordo com o que está acordado, será fundamental para a viabilidade das atividades anteriormente enunciadas.

G) ENTIDADES ASSOCIADAS:

Pela especificidade da entidade e a relevância no panorama desportivo nacional, existem fortes ligações entre a Federação Portuguesa de Futebol e restantes Associações Distritais e Regionais de Futebol do país. Por sua vez, possui a AF Aveiro o reconhecimento e o respeito, por todo o trabalho realizado em prol do desenvolvimento das modalidades da sua competência, por parte dos diferentes Municípios, das Instituições Escolares e dos Clubes Desportivos do distrito de Aveiro.

Aveiro, 24 de Novembro de 2016

